SÍNDROME GRIPAL

Secretaria de Saúde confirma dois casos de Influenza em Tangará

Os dois casos foram diagnosticados pela rede privada

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenadoria Municipal da Vigilância Epidemiológica, confirmou nesta quarta-feira, 29 de março, dois casos de Influenza em Tangará da Serra. Os casos foram diagnosticados pela rede privada, sendo um de influenza A e outro de B.

Para o secretário de Saúde Wellington Bezerra e a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, trata-se de um momento de alerta sobre o aumento de síndromes respiratórias agudas graves (que abrange as influenzas, Covid-19 e os pneumovírus circulantes) que estão causando a atual superlotação de leitos pediátricos de UTI e a sobrecarga geral da rede de atenção no Estado.

"Como ainda temos casos respiratórios voltados ao Covid, foi feito um exame ampliado, que além do Covid pega a Influenza. Então, são pessoas que estão bem, em tratamento no domicílio e esses casos não nos preocupam, por enquanto. O que nos preocupam são os casos em que podem haver complicações, principalmente com os pacientes em que a gente classifica como fatores de risco, que são crianças menores de dois anos, gestantes e idosos. São pessoas que podem vir a complicar", alerta a coordenadora, ao pedir a atenção de todos quando ao surgimento de sintomas gripais.

> "Nos preocupam são os casos em que podem haver complicações

"A influenza é mais uma das doenças respiratórias que pode ter complicações e pode levar ao óbito, então é a nossa maior preocupação em se tratando de uma doença respiratória. O que a gente pede é a atenção, não só dos pais com as crianças, mas de toda a população em relação as doenças respiratórias. Qualquer doença respiratória que tenha algum sinal de gravidade, procurar imediatamente o atendimento médico. Temos a disposição as 21 Unidades de Saúde da Família, temos o pronto-socorro [UPA], sem falar nas unidades privadas que o município possuí. Então, todo caso respiratório que tiver algum sinal de agravamento, procurar imediatamente uma das unidades ambulatorial ou hospitalar", pede.

Casos confirmados nesta quarta-feira

Vacinação inicia dia 10 de abril

CONTRA INFLUENZA

Município prepara Campanha de Vacinação

A vacinação é a forma mais eficaz de prevenir a gripe

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A gripe é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. Ela é provocada pelo vírus da influenza e tem grande potencial de transmissão. O vírus se propaga facilmente, levando a casos leves, mas, também, a casos graves, que aumentam as taxas de hospitalização e provocam a morte de pessoas mais vulneráveis à doença.

A vacinação é a forma mais eficaz de prevenir a gripe e proteger as pessoas com maior risco de desenvolver complicações. Por isso, o Ministério da Saúde, através dos Estados e Municípios, prepara a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

Em Tangará da Serra, assim como na maioria das cidades brasileiras, a campanha inicia no dia 10 de abril e segue até o dia 31 de maio, como reforça a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero. "A maneira mais eficaz de se evitar uma doença respiratória causada pela influenza é a vacinação da gripe, que inicia no dia 10 de abril e se estende até 31 de maio. Então já faço um convite a todo mundo que seja público-alvo da campanha da gripe para que já procure as unidades a partir do dia 10, para receber a sua dose", informa a coordenadora.

Na campanha contra a influenza serão vacinadas crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, povos indígenas, trabalhadores da saúde, idosos com 60 anos e mais, professores das escolas públicas e privadas, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, pessoas com deficiência permanente, profissionais das forças de segurança e salvamento e das forças armadas, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.